



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 55, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 269, de 27 de agosto de 2013

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS